



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 035/2022.

Em, 09 de maio de 2022.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, MERENDEIRA ESCOLAR, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, SERVENTE, OPERADOR DE MÁQUINAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, E VIGILANTE SANITÁRIO. – PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, para contratação de professor de anos iniciais, professor de educação infantil, professor de educação física, professor de ciências, professor de língua portuguesa, professor de matemática, professor de geografia, merendeira escolar, motorista, nutricionista, servente, operador de máquinas, técnico em enfermagem, assistente social, psicólogo, e vigilante sanitário, para as diversas secretarias, por um prazo de 01 (um) ano, Conforme art. 7º do Decreto 02/2011 de 20 de janeiro de 2011, em anexo ao Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 09 de maio de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 09 de maio de 2022.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração